

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO****DECRETO N.º 272/2003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003.****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,000 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	01	220	33903000	206060432027	Material de Consumo	10.000,00
Total						10.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05	06	112	44905100	278120151015	Obras e Instalações	10.000,00
Total						10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 21 de fevereiro de 2003.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO**

Este documento foi tornado público por
afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNI-
CIPAL de Fernão.

Fernão, 27.1.2003.....12.0.03.

Imuolcha
Diretor Legislativo

Adelcio Aparecido Martins
RG 7.184.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA